

Timbre

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Chefia de Gabinete

Resposta
Rep 224
Renato Zonzastro

Ofício Nº 63/2021/OPR-GAB/OPR-DGE/OPR/IFMG

Ouro Preto, 14 de julho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara do Município de Ouro Preto - MG

Assunto: Resposta ao Ofício OF-SEC/21-06-402.

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
nº 32 183
Correspondência Recebida
Em 26 107 121
Ass. del. Hs e 14h56 Min

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao Ofício **OF-SEC/21-06-402**, solicitando informações sobre a atuação dos psicólogos e assistentes sociais dentro do contexto educacional e psicossocial do IFMG - Campus Ouro Preto, seguem as informações solicitadas:

- ASSISTENTES SOCIAIS:

“A Política de Educação é constituída por diferentes níveis e modalidades de ensino, que apresentam especificidades relativas à dinâmica institucional, recursos humanos disponíveis, legislações orientadoras, características do público atendido, entre outras particularidades. Portanto, é importante considerar toda complexidade e diversidade deste espaço socio-ocupacional para pensar a atuação do assistente social. Assim como, considerar o acúmulo teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político para criar estratégias de intervenção no enfrentamento das manifestações da questão social.

É importante considerar que o conjunto de competências e atribuições dos assistentes sociais se expressa em ações que articulam as diversas dimensões da atuação profissional e para serem efetivas dependem de um envolvimento e comprometimento de outros profissionais inseridos na instituição.

Neste sentido, o assistente social, inserido no IFMG – Ouro Preto, tem se envolvido nas seguintes ações:

compor a equipe multiprofissional responsável pela operacionalização da Política de Assistência Estudantil, conforme resolução nº 09 de 03 de julho de 2020;

- executar os processos seletivos para a concessão dos auxílios socioeconômicos da assistência estudantil, constituído pelas seguintes etapas: elaboração do edital; divulgação; orientações aos alunos e responsáveis; análises socioeconômicas; geração dos resultados preliminar e final; monitoramento do Sistema de Seleção de Assistência Estudantil (SSAE);

- analisar dados provenientes do Sistema de Seleção de Assistência Estudantil (SSAE);
- atender às demandas espontâneas apresentadas por alunos e/ou responsáveis;
- atuar junto às famílias dos alunos no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos ;

- realizar o acompanhamento socioeducacional em parceria com demais setores do IFMG, como: psicologia, pedagogia, NAPNEE, ambulatório, entre outros;

- articular e encaminhar para políticas setoriais diversas, quando necessário, como: assistência social, saúde, educação, habitação, etc;

- participar em discussões e planejamentos que abordam temáticas relacionadas ao ingresso, permanência e êxito;

- participar de conselhos de classe;
- participar das análises de renda dos candidatos ingressantes através de cotas;
- acompanhar o planejamento do orçamento disponível para os auxílios socioeconômicos da assistência estudantil;
- elaborar relatórios e pareceres sociais;
- compor o Núcleo de Assistentes Sociais do IFMG;
- compor o Núcleo Integrada de Atenção ao Estudante (NIAE)."

Recentemente, o Conselho Federal de Serviço Social e o Conselho Federal de Psicologia publicaram um material com orientações relacionadas à regulamentação da lei 13.935/2019. Caso avaliem como pertinente acrescentar este material como resposta ao ofício, compartilho no anexo.

- PSICÓLOGOS:

Descrição de algumas atividades típicas do profissional da psicologia dentro do IFMG campus Ouro Preto, lembrando que existe uma pluralidade de práticas permeáveis e flexíveis às quais se atualizam conforme as demandas institucionais surgem:

- Elaborar, implementar e acompanhar as políticas da instituição nas áreas de psicologia escolar, social e organizacional;
- planejar e aplicar programas/campanhas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer;
- acolher, acompanhar e encaminhar discentes tanto internamente como em parcerias com órgãos municipais conforme a situação;
- contactar pais ou responsáveis pelos discentes para constante troca de informações e orientações;
- realizar orientação profissional aos discentes;
- colaborar em projetos de forma a garantir a saúde mental dos trabalhadores da instituição;
- atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervir na saúde geral do indivíduo;
- atuar junto aos conselhos de classe;
- atuar junto a núcleos, grupos, comissões, conforme demandas;
- participar do NUPSI - núcleo de psicólogos do IFMG.

Sendo o que nos cumpria informar, continuamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Elisa Costa Novais, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em logotipo 14/07/2021, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Assinatura A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0897233** e o código CRC **0D1A8598**.

OFÍCIO REITORIA-UFOP Nº 4135/2021

Rep 224. Romaks

Ouro Preto, 23 de julho de 2021.

Ao Senhor

Luiz Gonzaga de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto

Assunto: Atuação dos Assistentes Sociais e Psicólogos

Prezado Senhor

Em resposta ao Ofício n OF-SEC/21-06-401, encaminhamos cópia integral do Processo UFOP nº 23109.006532/2021-81, que concentra as informações solicitadas.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários e, na oportunidade, reiteramos nosso apreço e consideração.

Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior

Reitor em exercício UFOP